



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 3.947, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a desafetação de bens móveis inservíveis do patrimônio público municipal e autoriza sua alienação mediante leilão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigo 76, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis; **CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pela Portaria nº 32/2026, datada de 03 de julho de 2026, que atesta a inservibilidade dos veículos constantes no patrimônio municipal; **CONSIDERANDO** o interesse público na correta destinação de bens móveis inservíveis, promovendo-se sua alienação por meio de leilão público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetados do uso comum e do serviço público, passando à categoria de bens dominicais, os bens móveis (veículos) relacionados no anexo único deste Decreto, por estarem considerados inservíveis à administração pública municipal.

Art. 2º Fica autorizada a alienação dos referidos bens mediante licitação, na modalidade leilão, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo qualquer garantia ou reclamação posterior por parte dos arrematantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 20 de agosto de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:09521789 digital por LUCAS DE
SOUZA
662 GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS BENS DESAFETADOS

Lote	Veículo	Ano/Modelo	Placa	Chassi	Valor de Avaliação
006	Trator LS 90 ROPS 4x4	2017	-	Série 2390209247	R\$ 80.000,00
007	ônibus VW/15.190	2012/2013	OQO- 0114	9532E82W5DR319627	R\$ 120.000,00

Assinado de forma
digital por LUCAS
DE SOUZA
GARCIA:09521789662
GARCIA:09521789
662